



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Ao Senhor Diretor

**Júlio César Guimarães**

Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: **Aquisição de materiais de consumo odontológicos.**

Senhor Diretor,

A Seção de Saúde Funcional solicita de Vossa Senhoria a adoção das providências cabíveis para a obtenção de autorização para aquisição, através de Processo Licitatório dos materiais de consumo odontológicos relacionados no Termo de Referência em anexo, sugerindo que os preços sejam registrados, para eventual e futura contratação por esta Instituição.

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de suprir os consultórios odontológicos com materiais de consumo essenciais para o atendimento para 1 ano, a partir do término da atual Ata de Registro de Preços 51/2022 considerando que a vigência termina em 23/09/2023. Ainda, a solicitação com 6 meses de antecedência vai ao encontro da recomendação da Comissão Permanente de Licitação deste órgão.

Após reunião com o setor odontológico da instituição, elaboramos uma lista dos itens básicos de consumo odontológico e sugerimos a Ata de Registro de Preço (ARP) para compras fracionadas visando suprir o fluxo de atendimentos visando evitar o desperdício dos materiais, pois muitos dos itens possuem um período curto de validade.

Com relação aos preços estimados, esclarecemos que foram calculados com base na pesquisa de preço, em sites especializados em materiais odontológicos conforme Ato Regulamentar nº. 13/2020 (conforme anexo) e a classificação foi realizada de acordo com a Portaria Nº 448 de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional. Durante a pesquisa de preço constatamos a dificuldade de cotação de alguns itens mesmo buscando em vários sites e sendo exclusivos da odontologia, tamanha a variedade de marcas e itens, optamos sempre pelos itens de acordo com as especificações técnicas contidas no termo de referência prezando pela qualidade dos produtos.

Justifica as propostas com preço unitário e global o fato do quantitativo não



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

interferir no valor final do produto, e também do valor único possibilitar maior número de interessados, já que é possível separar os valores conforme descrito em Termo de Referência.

Sem mais para o momento, externamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Thátya Thays Sá Marinho  
**Chefe da Seção de Saúde Funcional**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. A presente solicitação visa à formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **MATERIAL CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes neste **Termo de Referência**.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação justifica-se em face de atender uma necessidade da Seção de Saúde Funcional, que precisa manter um suporte básico de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** possibilitando condições adequadas para os serviços de odontológicos prestados para membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2.2 A presente solicitação sugere pelo sistema de registro, pois não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme Ato Regulamentar nº 13/2020.

### 3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por grupo**. Esta proposta foi colocada em grupo único, pois permite uma **maior vantagem técnica e econômica** em lote único, assim como **maior competitividade**, haja vista se tratar de **itens comuns a todas as empresas do ramo** e que, ainda, a separação em grupo poderia não demonstrar o interesse e participação de diversas empresas devido ao baixo valor ao se dividir em grupos/lotes.

3.2. O Prazo de Validade das Propostas deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, se outro não estiver fixado no edital, conforme disposto no art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Propostas originadas de pesquisa eletrônica de acordo com o Ato Regulamentar nº 13/2020.

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou **(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**.

#### 4. ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS

4.1. Após levantamento prévio dos preços obtidos nos sites especializados em materiais odontológicos, formulou-se uma tabela onde foram calculados a média a partir dos valores unitários e multiplicado pelo total pretendido, conforme quadros infra.

4.2 De acordo com o Inciso III, do Art. 2º do Ato Regulamentar nº 13/2020, os valores para a cotação dos materiais apresentaram em sua maioria **frete grátis** conforme consta nas propostas.

4.2. O quantitativo estipulado de itens a serem registrados possui caráter de mera estimativa, e foi obtido levando-se em conta o gasto de material no ano de **2022**.

4.3. O presente Termo de Referência visa tão somente à formação de Registro de Preços, sendo que a Procuradoria-Geral de Justiça **não se obriga a adquirir a totalidade** dos quantitativos dispostos, vez que estes representam mera expectativa de compra, que poderá ocorrer ou não, a critério da Administração.

#### 5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 A entrega do material será feita de **forma parcelada**, conforme necessidade da contratante, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até **35 (TRINTA E CINCO DIAS) úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho e ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08:00 h às 12:00 h**, na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do Maranhão, Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA, Telefones: (98) 3219-1617.

5.2. A data da entrega do material deverá ser **agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** pelo telefone (98) 32191617, ou pelo e-mail:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

[odontologiacontratos@mpma.mp.br](mailto:odontologiacontratos@mpma.mp.br). Os custos gerados referentes às tentativas de entregas não agendadas previamente correrão por conta do fornecedor do material.

5.3. Quando da entrega, os produtos deverão conter pelo **menos 2/3 da validade do produto**.

5.4. A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento. A substituição deverá ocorrer em até 10 dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

## 6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos Art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

6.1.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

6.1.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.1.2. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.1.3. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

prazo para o recebimento definitivo.

6.1.2. **Definitivamente**, em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.2.1. **Condição da embalagem dos produtos**, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

6.1.2.3. O comprovante de recebimento dos produtos pela Seção de Saúde Funcional em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

**6.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.**

## **7. DEVERES DA CONTRATANTE**

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/2021.

7.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6 Notificar, por escrito a empresa beneficiária da ARP, a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento fixando prazo para a sua correção.

7.7 Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados para acompanhar a execução da ata de registro de preço, a quem caberá a verificação do perfeito estado dos objetos fornecidos, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa beneficiária da ARP de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.9 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.10 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo do material.

7.11 Zelar para que durante toda a vigência da ata de registro de preço sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. DEVERES DA BENEFICIÁRIA DA ARP.**

8.1. Efetuar a entrega do objeto e perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

8.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique defeitos/danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação do dano/defeito por parte da Seção de Saúde Funcional.

8.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria-Geral de Justiça.

8.4. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.7. Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone (s), e-mail e fax para contato.

8.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.10. O fornecedor beneficiário do registro de preços é vedado transferir total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

8.11. Emitir Nota Fiscal/Fatura dos fornecimentos realizados, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados.

8.13. Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução à execução da ata de registro de preços.

8.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preços.

8.15. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que possibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ARP**

9.1. O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça designará os servidores para fiscalizar o contrato - Thátya Thays Sá Marinho (mat. 1075625, GESTORA), Lauber Jose dos Santos Almeida Junior (mat. 1071547, FISCAL), Germana Brito Soares (mat. 1069673, SUPLENTE), devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

9.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

## 10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. O prazo para execução e vigência do objeto deste Termo de Referência é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço e **poderá ser prorrogado**, por **igual período**, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À BENEFICIÁRIA DA ARP.

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.2. multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

caso de inexecução total do objeto;

11.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, pelo prazo de até dois anos;

11.2.5. impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Termo de Referência.

11.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.4, 11.2.5 e 11.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PGJ/MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado do Maranhão e



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado do Maranhão cobrará o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à PGJ/MA, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 12. DAS AMOSTRAS

12.1. A licitante vencedora da fase de lances poderá enviar as amostras dos materiais cotados a Seção de Saúde Funcional da Procuradoria-Geral de Justiça, situado à **Av. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da convocação do Pregoeiro, das **08:00 às 12:00 horas**, as



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

quais serão analisadas no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, conforme as seguintes regras:

12.2. As amostras deverão ser remetidas em **embalagem devidamente identificada** com o **NÚMERO DO PREGÃO ELETRÔNICO, NOME DO LICITANTE, o GRUPO e o ITEM A QUE SE REFEREM**, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, **e deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados.**

12.3. O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

12.4. Caso a amostra não seja entregue no prazo estabelecido ou se porventura a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

12.5. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

12.6. A amostra aprovada, poderá ou não, a critério da CONTRATANTE, ser considerada como unidade entregue e servirá como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

12.7. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

12.8. A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser descartado pela PGJ, sem gerar ao licitante direito à



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

indenização.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, as certidões mencionadas deverão acompanhar a nota fiscal/fatura mensal.

13.2 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do material efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias úteis**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

### 14. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

14.1 A estimativa de preços foi realizada em sítios especializados em odontologia de domínio amplo com data e hora do acesso. A justificativa para utilização do recurso “mídia especializada” foi devido ao “Painel de Preços” do governo não disponibilizar de grande parte dos itens (com suas especificações) solicitados ao ser consultados. Dessa forma, formulou-se uma tabela onde foram calculados a média a partir dos valores unitários e multiplicado pelo total pretendido, onde também constam as especificações e quantitativos dos produtos, conforme abaixo:

#### Grupo único (estimativa de preços)

	Especificações	Unid.	Marca Ref.	Quantidade	DENTAL SPEED	DENTAL CREME	SURYA DENTAL	DENTAL MASTER	Preço médio aproximado	Preço global aproximado
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 ml, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	pcte	PHS POTENZA	8	8,49	8,49	7,72		8,23	65,87



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

2	Adesivo <b>Universal</b> fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com <b>sistema APS</b> . BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5g/ml. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Unieversal ou de melhor qualidade.	unid	FGM	6	188,99	188,99	154,68	177,55	1065,32
3	Agulha gengival <b>curta</b> esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre <b>30G (22mm)</b> , bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCAR E	2	52,90	52,90	51,32	52,37	104,75
4	Agulha gengival <b>longa</b> esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre <b>27G (30mm)</b> , bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação:caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCAR E	2	49,90	43,90	51,80	48,53	97,07
5	Álcool a 70° frasco com 1000ml. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	PROLIN K	60	9,90	9,90	10,49	10,10	605,80
6	Algodão hidrófilo de 500 g confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	CREMER	6	25,90	23,90	23,70	24,50	147,00
7	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade	pcte	SSPLUS	60	2,90	2,90	2,89	2,90	173,80
8	Anestésico <b>lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000</b> . Caixa com 5 <b>tubetes de vidro</b> acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	ALPHAC AINE DFL	6	115,99	115,99	115,98	115,99	695,92



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

9	Anestésico local com Cloridrato de <b>Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000</b> . Caixa com 50 <b>tubetes de vidro</b> acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	DFL	4	194,99	194,99	194,98		194,99	779,95
10	<b>Anestésico tópico</b> à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	unid	BENZO TOP DFL	4	12,49	12,49	12,48		12,49	49,95
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. <b>Extrafino (1.0 mm - 1/16 gotas)</b> . Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx.	KG SORENS EN	6	23,90	23,90	19,90		22,57	135,40
12	Babador Impermeável Branco 100unid. Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS	pcte	SSPLU S	10	19,90	17,99	17,90		18,60	185,97
13	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE	2	18,90	18,90	18,89		18,90	37,79
14	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10ml.	unid	SS WHITE	2	18,90	18,90	18,89		18,90	37,79
15	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário <b>fotopolimerizável</b> . Adesão de 3-5 MPa na dentina seca. <b>Cor: dentina</b> Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2ml + 2 ponteiros Black Micro Tips.	kit	ULTRADE NT	3	154,90	154,90	135,00		148,27	444,80
16	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Hydro C. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco	kit	DENTSPL Y SIRONA	4	51,99	51,99	62,28		55,42	221,68



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

	e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.								
17	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15ml. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Marca de referência: Interin ou similar.	kit	INTERIN BIODINA MICA	4	100,90	100,90	79,00	93,60	374,40
18	Compressas De Gaze 13 Fios Com 500 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: Defertex, Ultracotton ou superior.	pcte	DEFERT EX	10	35,90	26,99	33,10	32,00	319,97
19	<b>Cunha Anatomica Média</b> Refil com 100 Palodent V3. Embalagem com 100 unidades.	cx	DENTSPLY	2	232,90	239,90	232,56	235,12	470,24
20	Cureta Mc Call n° 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENN IUM	10	72,90	72,90	65,90	70,57	705,67
21	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM	8	33,66	33,66	33,56	33,63	269,01
22	Detergente Enzimático contendo 1L. Comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.	frasco	RIOZYM E	4	39,99	32,49	37,89	36,79	147,16



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

23	Disco de Lixa Sortido – Praxis TDV. Composição: Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, Aço inoxidável, alumínio e corante base água. Os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8 e 1/2; Tem quatro granulações codificadas por cores (roxo escuro, médio, rosa e branco). Uso: Instalar o mandril no contra-ângulo. Encaixar o disco no mandril. Embalagem com 60 Unidades e 1 mandril.	kit	TDV	2	205,90	205,90	199,90		203,90	407,80
24	Filme radiográfico odontológico periapical <b>F-speed</b> de 3x4cm. Caixa com 150 películas. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	CAREST REAM	2	387,90	387,90	387,89		387,90	775,79
25	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Shalon ou similar.	cx	SHALON	1	71,90	71,90	69,99		71,26	71,26
26	Fio dental. Embalagem profissional com <b>500 metros</b> . Marca de Referência: Hillo ou superior	unid	HILLO	8	12,72	12,99	12,90		12,87	102,96
27	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Ssplus ou similar.	Unid.	SSPLUS	10	6,59	6,59	6,36		6,51	65,13
28	Flúor em gel <b>neutro</b> (fluoreto de sódio a 2%) com 200 ml.	unid	DFL	8	9,90	9,90	8,90		9,57	76,53
29	Hidróxido de cálcio <b>pró – análise (P.A)</b> para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com nº do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA ,descrição do material e modo de utilização.	unid	BIODINÂMICA	2	8,90	8,90	8,82		8,87	17,75
30	Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve conter indicador químico e suturClasse 4 e ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em <b>caixas com 10 unidades</b> . Marca de referência: Ssplus ou maquir.	caixa	SSPLUS	5	59,90	59,90	55,00		58,27	291,33



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

31	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador Classe 5 Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	caixa	CLEAN UP BRAZIL	4	23,90	23,90	17,90		21,90	87,60
32	Ionômero de vidro forrador/base <b>fotopolimerizável. Kit c/ 1 seringa</b> de 2,5g. Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT ( Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO	3	181,90	181,90	187,97		183,92	551,77
33	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração. Fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. <b>Cor: A3</b> Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI	4		222,90	223,00	186,70	210,87	843,47
34	Luva de procedimento descartável, não-estéril, tamanho <b>médio</b> ; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERM AX	50	16,99	16,99	16,99		16,99	849,50
35	Luva de procedimento descartável, não-estéril, tamanho <b>pequeno</b> ; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERM AX	50	16,99	16,99	16,99		16,99	849,50



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

36	Máscara Descartável Tripla com Elástico. Conteúdo da embalagem: 50 máscaras com elástico; Cor: Branca; Fabricada com 100% polipropileno; Com elásticos; Com clipe nasal; Eficiência de filtragem bacteriana (BFE): 96 %; Atóxica e antialérgica; Tamanho único.	cx	DESCARP ACK	40	16,90	16,90	17,90		17,23	689,33
37	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flutador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400ml/423g Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote	unid	BACTSPR AY	14	42,90	42,90		38,30	41,37	579,13
38	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200ml. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote	unid	KAVO	4	68,90		68,80	62,00	66,57	266,27
39	Papel Carbono Contacto Paper. Embalagem com 12 unidades. Dupla cor/face (azul e vermelho); upla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	unid	ANGELU S	24	20,90	20,90	13,50		18,43	442,40
40	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	unid	ULTRAD ENT	4	52,90	52,90	40,00		48,60	194,40
41	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODE NT	6	18,90	18,90	18,54		18,78	112,68
42	Pasta para tratamento de alveolite composta de óxido de zinco,iodofórmio, paramonoclorofenol,resina branca, Curativo c/ Própolis Alveolex Embalagem c/ 2 seringas de 3g cada (gel). A embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote.	unid	BIODINÂ MICA	1	81,90	81,90	74,89		79,56	79,56



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

43	Pedra pomes em pó. Características: granulação extra fina, pote com 100 g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	MAQUIR A	2	12,52	12,52	14,90		13,31	26,63
44	Ponta Enhance <b>Tipo Chama de Vela</b> . Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	kit	DENTSPL Y SIRONA	4	164,90	169,90	164,80		166,53	666,13
45	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor <b>A3B (corpo)</b> . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT ou de melhor qualidade.	unid	Z 350 3M	4		269,90	270,00	270,00	269,97	1079,87
46	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor <b>A3,5B (corpo)</b> . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT ou de melhor qualidade.	unid	Z 350 3M	6		269,90	270,00	270,00	269,97	1619,80



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

47	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor <b>A3 esmalte</b> . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT ou de melhor qualidade.	unid	Z 350 3M	4		269,90	270,00	270,00	260,97	1043,87
48	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor <b>A2E (esmalte)</b> . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT ou de melhor qualidade.	unid	Z 350 3M	4		269,90	270,00	270,00	269,97	1043,87
49	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor <b>A2B (corpo)</b> . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT ou de melhor qualidade.	unid	Z 350 3M	3		269,90	270,00	270,00	269,97	782,90



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

50	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor <b>A4B (corpo)</b> . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT ou de melhor qualidade.	unid	Z 350 3M	3		290,90	270,00	270,00		276,97	830,90
51	Resina <b>composta fluida bulk fill</b> . Composição: parte orgânica: formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma, tegdma e bis-ema. parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm. nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4 micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na cor <b>A3</b> e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote registro ANVISA.	unid	Z 350 3M	5		199,90	239,90	199,90		213,23	1066,17
52	Rolo Para Esterilização – <b>Papel Grau cirúrgico 15cmx100m</b> . Papel Grau Cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> Poliéster/Polipropileno 54g/m <sup>2</sup> . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°. marca de referência: Allprime ou similar	unid	ALLPRI ME	10	101,90	101,90	95,70			99,83	998,33



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

53	Rolo Para Esterilização – <b>Papel Grau cirúrgico 25cmx100m.</b> apel Grau Cirúrgico 60g/m <sup>2</sup> Poliéster/Polipropileno 54g/m <sup>2</sup> . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°. marca de referência: Hospflex ou similar.	cx	HOSPFL EX	8	178,90	178,90	178,00		178,60	1428,80
54	Saco para lixo contaminado (branco) hospitalar, <b>30litros</b> , pacote com 100 unidades.	pcte	NOBRE	10	41,90	41,90	36,09		39,96	399,63
55	Seringa Descartável Luer Slip <b>10 ml</b> c/ Agulha 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10ml e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX	20	1,29	1,29	0,85		1,14	22,87
56	Solução de clorexidina 2% para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. Frasco com 100ml. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIR A	4	17,90	17,90	17,90		17,90	71,60
57	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com <b>2 litros e com bomba de saída do líquido</b> . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Periogard ou superior.	frasco	PERIOG ARD	20	86,90	86,90	87,10		86,97	1739,33
58	Solução Fixadora de radiografias odontológicas. Frasco com 475ml. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	CARESTR EAM	15	29,90	29,90	28,90		29,57	443,50
59	Solução Reveladora de radiografias odontológicas. Frasco com 475ml. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	CARESTR EAM	15	29,90	29,90	28,90		29,57	443,50



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

60	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	4	44,90	44,90	44,90		44,90	179,60
61	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.	frasco	MAQUIRA	2	76,90	76,90	60,89		71,56	143,13
62	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	kit	MICRODONT	6	16,90	16,90	16,80		16,87	101,20
63	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço <b>2,5 mm</b> . Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS	6	24,90	24,90	20,90		23,57	141,40
64	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade ( <b>sanfonada 20G</b> ), pacote com 100unidades.	pcte	PROTDESC	20	27,90	27,90	24,90		26,90	538,00
<b>TOTAL R\$</b>										<b>29399,49</b>

## 15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Esta Ata de Registro **não** permite adesão por terceiros.

## 16. DO VALOR ESTIMADO

16.1. O valor total estimado para a expectativa de fornecimento dos materiais é de R\$ **29.399,49** (Vinte e Nove Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Thátya Thays Sá Marinho  
**Chefe da Seção de Saúde Funcional**